

Estatuto Editorial

1. A *Themis: Revista da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa* é editada sob a responsabilidade desta Faculdade e traduz o seu empenhamento em assegurar o mais elevado nível académico das suas atividades de investigação, em sintonia com o CEDIS.
2. São objetivos da *Themis*:
 - a. Divulgar textos de alta qualidade na área do Direito e em áreas afins.
 - b. Fomentar a investigação e a inovação científicas, especialmente sobre temas de vanguarda.
 - c. Fomentar perspectivas interdisciplinares e de Direito comparado.
 - d. Fomentar a reflexão sobre o ensino do Direito.
 - e. Promover a internacionalização das atividades académicas da Faculdade.
 - f. Proporcionar aos membros da Faculdade um espaço editorial.
 - g. Integrar-se no projeto académico da Faculdade.
3. A avaliação da qualidade científica e académica dos artigos a publicar é assegurada pelos membros do Conselho de Redação e, quando necessário, por especialistas externos/as convidado/as para o efeito, assegurando-se em qualquer caso um sistema de *double-blind peer review*.
4. Os artigos, textos monográficos e resenhas publicados na *Themis* são obrigatoriamente inéditos, sem prejuízo, no caso de textos monográficos, da publicação de versões anteriores em repositórios institucionais de trabalhos apresentados para a obtenção de graus académicos; em caso de dúvida, cabe à Direção da *Themis* avaliar do carácter inédito dos textos propostos para publicação.
5. A publicação de artigos e textos monográficos aceites é contínua, em linha, em acesso aberto, e alojada em página de internet própria nos servidores da Faculdade.
6. O conjunto dos textos publicados no decurso de cada ano corresponde a um número da *Themis*. No final de cada ano, a Direção da *Themis* avaliará da conveniência de imprimir

em papel o número respetivo, em quantidade de exemplares suficiente para assegurar as necessidades de distribuição inter-institucional e por bibliotecas nacionais e estrangeiras.

7. O financiamento da *Themis* integra o orçamento do CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimento em Direito e Sociedade, que assegurará as despesas elegíveis inerentes ao regular funcionamento e à publicação da Revista, nomeadamente as relativas à paginação, fotocomposição e edição de cada trabalho aceite para publicação e de cada número da *Themis* no seu todo, a atribuições de ISBN e registos DOI, e à eventual publicação em papel dos números da *Themis*, até ao limite definido para cada ano pela/o Diretor/a da NOVA School of Law, ouvidas as Direções da *Themis* e do CEDIS.
8. As despesas necessárias ao regular funcionamento e publicação da *Themis* que excedam o limite previsto no número anterior, bem como outras despesas, como, por exemplo, as associadas a eventos de lançamento ou de promoção de números ou secções da *Themis*, carecem, para que sejam financiadas pelo CEDIS, de aprovação pela sua Direção, mediante proposta da Direção da *Themis*.
9. O CEDIS e a Faculdade apoiam logisticamente a realização das atividades da *Themis* e a publicação dos trabalhos aceites, em especial promovendo, em coordenação com a Direção e o Secretariado da *Themis*, os procedimentos contratuais necessários às atividades a que se referem os números anteriores, e auxiliando a Direção da *Themis* na procura de eventuais prestadores/as dos serviços necessários.
10. A Direção da *Themis* observará as regras de publicitação do financiamento definidas pela F.C.T – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e as constantes da página de internet do CEDIS.
11. Cada número da *Themis* incluirá contribuições para uma ou várias das seguintes secções, podendo a Direção da *Themis* determinar a criação de outras:

Secção	Natureza
A. Artigos e textos monográficos.	Textos de natureza científica.
B. Comentários de legislação e jurisprudência.	
C. Recensões e <i>review essays</i> .	
D. Estado da Questão.	

E. Fora da Norma.	Contribuições não académicas relevantes relacionadas com temas jurídicos.
F. Vida Académica.	Arguições de provas académicas, intervenções em outros atos académicos, transcrições ou sínteses de debates académicos, reflexões sobre o ensino do Direito.

12. São admitidas como línguas de publicação o português, o inglês, o castelhano, o francês e o italiano.
13. A página de internet da Faculdade publica toda a informação relevante acerca da *Themis*.
14. São órgãos da Revista:
 - a. O/A Diretor/a, designado/a pelo Conselho Científico da Faculdade para um mandato trienal, renovável, e que pode ser coadjuvado por um/a ou dois/duas Diretores/as-adjuntos/as, por si indicados/as e confirmados/as pelo Conselho Científico.
 - b. O/a Secretário/a da *Themis*, contratado/a pela Faculdade e/ou designado/a para o efeito pela Direção da Faculdade, e a quem cabe apoiar a Direção da *Themis*, acompanhando em permanência, sob orientação da Direção da *Themis*, o processo de receção, tratamento, avaliação, contactos com autores/as e processamento dos trabalhos propostos para publicação.
 - c. O Conselho de Redação, composto principalmente por docentes da Faculdade e eventualmente por membros externos, escolhidos pela Direção da *Themis* atenta a sua especialização académica.
 - d. O Conselho Consultivo, formado por membros externos à Faculdade, incluindo preferencialmente membros de Universidades Estrangeiras, escolhidos pela Direção da *Themis*.
15. Compete ao/à Diretor/a da *Themis*:
 - a. Dirigir a Revista, nos aspetos científicos e de organização.
 - b. Assegurar o cumprimento dos objetivos da Revista, bem como dos restantes pontos deste estatuto editorial.
 - c. Assegurar a ligação com os órgãos de gestão da Faculdade, bem como com terceiras entidades.

16. Compete aos/às Diretores/as-adjuntos/as:
 - a. Assistir o/a Diretor/a no exercício das suas funções;
 - b. Substituir o/a Diretor/a nas suas faltas ou impedimentos.
17. Compete ao Conselho de Redação cooperar com a direção da Revista e assegurar, nomeadamente, a qualidade dos textos publicados.
18. O Conselho de Redação e o Conselho Consultivo devem ser ouvidos sobre as matérias de especial relevância para a vida da *Themis*.
19. São receitas da *Themis*, a gerir pelos seus órgãos com respeito das normas de gestão contabilísticas da Faculdade e ratificação pelos respetivos órgãos de gestão financeira:
 - a. As verbas postas à sua disposição pela Faculdade e/ou pelo CEDIS.
 - b. As receitas eventualmente angariadas pela Faculdade, pelo CEDIS ou pela *Themis*, incluindo financiamento público ou privado destinado à publicação e divulgação científicas, donativos ou publicidade.
20. Além do seu título completo — “*Themis: Revista da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa*” — a *Themis* usa também as designações “*Themis: Revista da NOVA School of Law*” ou, simplesmente, “*Themis*”.

Aprovado em reunião do Conselho Científico da NOVA School of Law em 16 de abril de 2025